

EDITAL AGEVAP Nº 002/2025
PROTRATAR CEIVAP VIII
PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS

Resultado Final - Fase de Análise Técnica de Projetos

A Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP vêm informar o resultado final, após período recursal, da fase de análise técnica do edital 002/2025 - PROTRATAR CEIVAP VIII.

Conforme o cronograma publicado no comunicado de 15 de outubro de 2025, o prazo recursal ocorreu entre os dias 15/10/2024 e 20/10/2024. Foram recebidos recursos dos projetos inscritos pelo município de Jacareí/SP.

Após análise técnica e jurídica do recurso apresentado pelo município de Jacareí/SP, referente ao projeto de Execução da Rede de Esgotamento Sanitário Complementar no Bairro Rio Comprido, verificou-se os argumentos apresentados pelo proponente não foram suficientes para comprovar o atendimento às pendências apontadas. A justificativa para a ausência do perfil geotécnico com relatório de sondagem não supre a exigência editalícia. Quanto à comprovação da funcionalidade do sistema, constatou-se que as plantas apresentadas na fase recursal não haviam sido entregues no prazo de adequação, sendo, portanto, intempestivas. A caracterização dos corpos receptores foi considerada atendida, entretanto persistem pendências relacionadas ao layout geral do sistema, que não apresentou a representação gráfica completa, e ao manual de funcionamento e operação da ETE Villa Branca, cujo conteúdo não contempla os requisitos definidos no edital. A declaração municipal de obras lineares também não atendeu ao modelo previsto no edital, por não identificar nominalmente os logradouros das intervenções. Dessa forma, a análise técnica e jurídica não acatou os argumentos apresentados, permanecendo o projeto inabilitado em razão das pendências mencionadas, que comprometem a exequibilidade e a conformidade técnica do empreendimento.

Após análise técnica e jurídica do recurso apresentado pelo município de Jacareí/SP, referente ao projeto de Implantação do by-pass entre o tanque decantador e a saída do

tanque de contato da ETE Central, concluiu-se pela manutenção da inabilitação do empreendimento. A declaração de funcionalidade encaminhada não atendeu aos requisitos formais do edital, além da ausência das assinaturas do prefeito municipal e do presidente do SAAE na errata da referida declaração. Quanto às ARTs, verificou-se ausência de assinatura da contratante na ART de sondagem e falta de descrição do levantamento topográfico no escopo das ARTs apresentadas, não sendo atendidas integralmente as exigências técnicas e formais. Em relação ao envio dos arquivos editáveis, reconheceu-se o envio, acolhendo-se o argumento do recurso apenas nesse aspecto. Todavia, diante das demais pendências não sanadas, o projeto permanece inabilitado por descumprimento de requisitos técnicos essenciais.

Conforme disposto no Edital AGEVAP Nº 002/2025 – PROTRATAR VIII, a fase de análise técnica dos projetos é classificatória e a nota, que corresponde a 40% da pontuação final, é calculada por meio de critérios técnicos definidos no item 14. ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETOS do Edital. A nota da fase de análise técnica dos projetos irá compor a nota final das propostas, juntamente com a pontuação da fase de hierarquização.

A Tabela 1 apresenta o resultado final, após o período recursal, da fase de Análise Técnica dos Projetos – ATP, com os municípios listados em ordem alfabética.

Tabela 1 – Resultado da análise técnica após período recursal.

Município (ordem alfabética)	Projeto Inscrito	Pontuação ATP (40% da nota final)	Situação
Ewbank da Câmara/MG	ETE da Área Central e Interceptor do Ribeirão Tabuões	50	Inabilitado
Goianá/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goianá – MG.	90	Habilitado
Jacareí/SP	Implantação do by-pass entre o tanque decantador e a saída do tanque de contato Estação de Tratamento de Esgoto Central em Jacareí	50	Inabilitado
Jacareí/SP	Execução da Rede de Esgotamento Sanitário Complementar no Bairro Rio Comprido no Município de Jacareí/SP	70	Inabilitado

Município (ordem alfabética)	Projeto Inscrito	Pontuação ATP (40% da nota final)	Situação
Paraibuna/SP	Bairro Bela Vista II	85	Habilitado
Quatis/RJ	Melhorias e Ampliação no Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Quatis	80	Habilitado
Rio Preto/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na Área Central de Rio Preto - MG	30	Inabilitado
Senador Cortes/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede de Senador Cortes – MG	90	Habilitado
Simão Pereira/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Souza Aguiar	90	Habilitado

Conforme previsto no edital, a não apresentação da licença dentro do prazo estabelecido no cronograma impede a habilitação do proponente, ainda que todas as demais pendências tenham sido integralmente atendidas. As licenças ambientais e as autorizações de travessia dos projetos habilitados deverão ser enviadas para o e-mail protratarceivap@agevap.org.br até **23h59 de 29/10/2025**.

Para os municípios de Minas Gerais, o prazo foi prorrogado em razão da paralisação das atividades do IGAM, conforme comunicado publicado em 28/10/2025. Nesses casos, os municípios mineiros deverão encaminhar, até o mesmo prazo (**29/10/2025**), declaração assinada pelo representante legal, sob as penas da lei, atestando que a documentação não pôde ser obtida devido à greve e comprometendo-se a apresentá-la assim que as atividades do órgão forem retomadas.

A próxima etapa do processo corresponde à fase de Classificação das Propostas, conforme tabela a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	
Divulgação da classificação das propostas	30/10/2025

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada pelo e-mail: protratarceivap@agevap.org.br.

Resende, 29 de outubro de 2025